



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/97**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-767/96, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** licença por motivo de afastamento do seu cônjuge, à servidora MARA RUBIA SIQUEIRA SOARES CARDOSO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", NI-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com fulcro no art. 84, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a transferência de seu cônjuge, Ten. Coronel Luiz Adolpho Souza Cardoso, do Comando Militar da Amazônia para o Comando da 8ª Região Militar (Belém/PA), a partir de 07/01/97.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1997.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Presidente do TRT da 11ª Região